



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0035887-44

35887



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 28 de agosto de 19 86

01

35887

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 101 do Sub-bloco 6 - B, do Bloco 6 - D3, - do Conjunto Residencial Charrua, sob número 22 da rua São Bernardo, situado no primeiro pavimento, localizado à esquerda de quem entra no mesmo, com a área real privativa de sessenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados (64,96m²), área real - de uso comum de sete metros e cinquenta decímetros quadrados (7,50m²) perfazendo a área real total de setenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados (72,46m²), correspondendo-lhe ainda a fração ideal de 0,0027987 no terreno e no condomínio. O terreno integrante do condomínio localiza-se nesta cidade, no Bairro São Miguel, na quadra nº 725A da planta geral, quadra nº 2-A da planta respectiva, quarteirão formado pelas ruas São Bernardo, Brasil, Thomás Edison e Osvaldo Aranha, com a área superficial de 22.302,00m², medindo 99,83m ao leste, na rua São Bernardo, lado par; duzentos e sete metros e oitenta e três centímetros (207,83m) ao norte, na rua Brasil, lado par; cento e oito metros e vinte centímetros (108,20m) ao oeste, na rua Thomás Edison, lado ímpar; e duzentos e trinta e dois metros e dez centímetros (232,10m) ao sul, na rua Osvaldo Aranha, - lado ímpar.

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL: COOPERATIVA HABITACIONAL RIO BRANCO LTDA, - com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 88.039.748/0001-49.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 34 966, livro nº 02 - Registro Geral São Leopoldo, 28 de agosto de 1986. *Edite do Amaral*
Oficial do Registro - Prot. 71.671 1º 1 E. CZ\$ 21,00 L
Av-1/35.887 - **HIPOTECA E CAUÇÃO** -

DATA: 28 de agosto de 1986.

O imóvel desta matrícula acha-se hipotecado à HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, conforme Instrumento Particular de 28 de setembro de 1984, registrado sob nº R-2-30.568, estando os direitos creditórios desta hipoteca caucionados ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - ENH, conforme Av-3-30.568.

São Leopoldo, 28 de agosto de 1986.. *Edite do Amaral*
Oficial do Registro - Prot. 71.671 1º 1-E.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKKNK-8S6NN-QTZ22-8WSQ7>

Continua na Próxima Página -----



CNM: 097766.2.0035887-44

48853



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 20 de novembro de 19 87

VRPSC

35887

AV-2/ 35.887 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA E CAUÇÃO.-

DATA: 20 de novembro de 1987.-

Por instrumento particular com força de escritura pública, de 21 de novembro de 1986, fica cancelado o AV-1 desta matrícula.

São Leopoldo, 20 de novembro de 1987, Amara, Edite do Amaral
Oficiala do Registro. Prot. 79.863 L^o 1-E

R-3/ 35.887 - COMPRA E VENDA.-

DATA: 20 de novembro de 1987.

TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL RIO BRANCO LTDA., com sede -
nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 88.039.748/0001-49.-

ADQUIRENTE: DILMAR LIMA FLORES FILHO, funcionário público municipal e sua mulher DORIS HELENA VARNIERI HAAR FLORES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 318.281.320-04.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública, assinado em 21 de novembro de 1986.

VALOR: CZ\$ 201.185,70 , tendo sido recolhido o I.T.B.I. sobre o
valor de CZ\$ 205.665,67.-

IMÓVEL: 0 constante desta matrícula.CONDIÇÕES: As do contrato.

São Leopoldo, 20 de novembro de 1987, Amara Edite do Amaral,
Oficiala do Registro. Prot. 79.863 Lº 1-E

R-4/ 35.887 - HIPOTECA.-

DATA: 20 de novembro de 1987.-

DEVEDORES: DILMAR LIMA FLORES FILHO e sua mulher DORIS HELENA VARNIER HAAR FLORES., 'supraqualificados.-

CREDOR: HABITASUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em liquidação extrajudicial, com sede em Porto Alegre (RS), CGC nº 92.859.800/0001-80.-

VALOR: CZ\$ 205.665,67 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzados e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 228 meses.-

JUROS: Taxa nominal de 7,6% a.a. e taxa efetiva de 7,870% a.a.

FORMA do TÍTULO: Instrumento particular com força de escritura pública assinado em 21 de novembro de 1986.

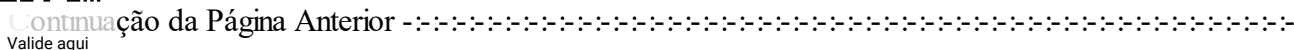
Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKKNK-8S6NN-QTZ22-8WSQ7>

Continua na Próxima Página -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FIS

MATRÍCULA

02

35887

São Leopoldo, 14 de abril de 2014

São Leopoldo, 14 de abril de 2014.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituto

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$201,50 - SELO Nº: 0621.07.1200010.04440 - R\$8,10.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3.40 - SELO Nº: 0621.01.1400002.13699.-

GB

Av-8/35887 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CAUÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 283529 de 27/03/2014, reapresentado em 09.04.2014.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação extraída pela APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na cidade de Maceió-AL, à rua Desembargador Tenório, 87, Farol, inscrito no CNPJ sob nº 12.719.654/0001-59, na qualidade de AGENTE FIDUCIÁRIO devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil, e exercendo suas funções nos termos do parágrafo 1º do artigo 30 do Decreto Lei nº 70, de 21.11.1966, Lei 8004 de 14.03.1990, Resoluções nº RC - 58/67, RC - 24/68, RD - 08/70 e RC - 11/72, do extinto Banco Nacional da Habitação, e regulamentação complementar na forma da Lei, dos autos da Execução Extrajudicial, movida pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, contra **DILMAR LIMA FLORES FILHO**, e sua esposa **DORIS HELENA VARNIERI HAAR FLORES**, passada aos 16.12.2013, que fica arquivada para constar que, fica **cancelada** a hipoteca registrada sob **R-4**.

Av-6 e Av-7, bem como a caução averbada sob Av-5 desta matrícula. -
São Leopoldo, 14 de abril de 2014. ROSANE KRA

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$51,20 - SELO Nº: 0621.04.1200006.04297 - R\$0,70.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - SELO Nº: 0621.01.1400002.13717.-

GB

R-9/35887 - ARREMATACÃO -

PROTOCOLO: N° 283529 de 27/03/2014, reapresentado em 09.04.2014.-

TRANSMITENTES: **DILMAR LIMA FLORES FILHO**, brasileiro, funcionário público, CPF nº 318.281.320-04, e sua esposa **DORIS HELENA VARNIERI HAAR FLORES**, brasileira, do lar, CPF nº 691.974.820-72.-

ADQUIRENTE: RONILDO VOES DE MOURA, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 6028051024, inscrito no CPF sob nº 406.043.730-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Caetano José Munhoz, nº 43, Bairro Vicentina.-

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação extraída pela APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na cidade de Maceió-AL, à rua Desembargador Tenório, 87, Farol, inscrito no CNPJ sob nº 12.719.654/0001-59, na qualidade de AGENTE FIDUCIÁRIO devidamente credenciado pelo Banco Central do Brasil, e exercendo suas funções nos termos do parágrafo 1º do artigo 30 do Decreto Lei nº 70, de 21.11.1966, Lei 8004 de 14.03.1990, Resoluções nº RC - 58/67, RC - 24/68, RD - 08/70 e RC - 11/72, do extinto Banco Nacional da Habitação, e regulamentação complementar na forma da Lei, dos autos da Execução Extrajudicial, movida pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, contra **DILMAR LIMA FLORES FILHO**, e sua esposa **DORIS HELENA VARNIERI HAAR FLORES**, passada aos 16.12.2013.-

VALOR: Em 16.12.2013 - R\$107.171,00 (cento e sete mil, cento e setenta e um reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$2.143,42, em 21.03.2014, conforme guia de arrecadação nº 105573, quitada pela Caixa Econômica Federal.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 53736.-

Continua na fl. 03

Continúa na Próxima Páxina -:-:-:-:-

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKKNK-8S6NN-QTZ22-8WSQ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Continuação da Página Anterior - :-----: Valide aqui este documento

CNM: 097766.2.0035887-44



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

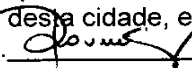
São Leopoldo, 14 de abril de 2014

FLS.

03

MATRÍCULA

35887

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-
CONDIÇÕES: As da Carta. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25.03.2014.-
São Leopoldo, 14 de abril de 2014.  ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$542,50 - **SELO Nº:** 0621.07.1200010.04441 - R\$8,10.-
VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,40 - **SELO Nº:** 0621.01.1400002.13744.-

GB

R-10/35.887 - COMPRA E VENDA -**PROTOCOLO:** Nº 340094 de 29/05/2019.-

TRANSMITENTE: RONILDO VOES DE MOURA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Caetano José Munhoz, nº 53, Bairro Vicentina, inscrito no CPF sob nº 406.043.730-15, portador da carteira nacional de habilitação nº 01438180450 expedida pelo DETRAN/RS em 14/09/2015.-

ADQUIRENTE: GELSON MARCHESI CORRÊA, brasileiro, separado, técnico em enfermagem, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua São Bernardo, nº 22, apartamento 101, bloco 06, Bairro São Miguel, inscrito no CPF sob nº 472.268.030-20, portador da carteira nacional de habilitação nº 01434164271 expedida pelo DETRAN/RS em 11/08/2016.-

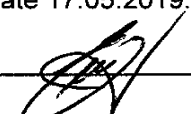
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 41.683/066, Livro nº 276, fls. 168, lavrada pelo Substituto da Tabeliã Designada do 1º Tabelionato desta cidade, Daniel Saccol Comassetto, em 29.05.2019.-

VALOR: Em 29.05.2019 - R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).-**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$2.600,00, em 23.05.2019, conforme guia de arrecadação nº 133017.0, quitada pelo Banco do Brasil S.A.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53736.-**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As da Escritura. Foi apresentada no 1º Tabelionato desta cidade, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda desta cidade, estando quito com tributos municipais até 17.05.2019.-

São Leopoldo, 04 de junho de 2019. ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta**EMOLUMENTOS:** R\$632,20 - **SELO Nº:** 0621.07.1500003.03403 = R\$36,60.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,90 - **SELO Nº:** 0621.01.1900001.13122 = R\$1,40.-

AL

Av-11/35.887 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -**PROTOCOLO:** Nº 369.959 de 25/10/2022.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 11 de outubro de 2022 e da 2ª via da Certidão de Casamento matrícula nº 098053 01 55 2002 2 00059 095 0018735 88, do Registro Civil desta cidade, que ficam arquivados, para constar que nos termos da Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública nº 27.447, Livro nº 186-A, fls. 177, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, em 23/08/2021, o adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-10, GELSON MARCHESI CORRÊA, alterou seu estado civil para **DIVORCIADO**.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - :-----:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKKNK-8S6NN-QTZ22-8WSQ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



סתר

35887



São Leopoldo, 26 de outubro de 2022.

FLS.

MATRÍCULA

03

35.887

- VERSO

São Leopoldo, 26 de outubro de 2022. *Janio Tózes*

VANIA R. TRĂSEL
registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$98,00 - **SELO Nº:** 0621.04.2200006.03072 = R\$4,40.-
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2200005.24946 = R\$1,80.-

FM

R-12/35.887 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLLO: N° 369.960 de 25/10/2022.-

TRANSMITENTE: GELSON MARCHESI CORRÊA, brasileiro, nascido em 12/07/1967, técnico de enfermagem, divorciado, portador da CNH nº 01434164271, expedida pelo Detran/RS em 13/04/2022, inscrito no CPF sob nº 472.268.030-20, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, nº 22, apto. 402, São Miguel, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: ROSANE VIEIRA DE FREITAS, brasileira, nascida em 06/06/1970, servidora pública estadual, solteira, portadora da Identidade Militar nº 81789, expedida pelo Departamento Administrativo da Brigada Militar/RS em 15/08/2017, inscrita no CPF sob nº 520.700.500-68, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 1570, São Miguel, nesta cidade. -

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 e Lei nº 9.514/97, firmado em 27/09/2022.-

VALOR: Em 27/09/2022 - R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.800,00, em 04/10/2022, conforme guia de arrecadação nº 154556.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 53.736.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Ficam arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05/10/2022 e uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 26 de outubro de 2022. Vânia Trósel.

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$1.060,10 - SELO Nº: 0621.08.1500001.04284 = R\$65.30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - SELO Nº: 0621.01.2200005.24947 = R\$1,80.-

FM

R-13/35.887 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLLO: N° 369.960 de 25/10/2022.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: ROSANE VIEIRA DE FREITAS, solteira, supra qualificada no R-12 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 e Lei nº 9.514/97, firmado em 27/09/2022.-

VALOR: Em 27/09/2022 - R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 337 meses.-

continua na folha 04

[/valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKKNK-8S6NN-QTZ22-8WSQ7](https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKKNK-8S6NN-QTZ22-8WSQ7)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento CNM: 007766 2 003589

CNM: 097766.2.0035887-44

35887



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 26 de outubro de 2022.

FLS.

04

MATRÍCULA

35.887

JUROS: Taxa Nominal: 8,6026% a.a e 0,7145% a.m.; Taxa Efetiva: 8,9500% a.a. e 0,7169% a.m.-

OBJETO DA GARANTIA: A devedora fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AValiação da Garantia: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$225.000,00, sujeito à atualização monetária, conforme item 18.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 26 de outubro de 2022. *Vânia Trösel*

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$859,00 - **SELO Nº:** 0621.08.1500001.04285 = R\$65,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - SELO Nº: 0621.01.2200005.24948 = R\$1,80.-

FM

Av-14/35.887 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

PROTOCOLO: N° 369.960 de 25/10/2022.-

Nos termos do art. 18 da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1939315-6, Série 0922, sendo devedora, **ROSANE VIEIRA DE FREITAS**, solteira.-

São Leopoldo, 26 de outubro de 2022. *Álvaro Trósel.*

VANIA R. TRÄSEL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO N°:** 0621.04.2200006.03073 = NIHIL.-

FM

Av-15/35.887 - ESPECIALIDADE OBJETIVA -

PROTOCOLO: N° 413811 de 27/07/2026, reapresentado em 03/08/2026.-

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 27/07/2026, acompanhado da documentação comprobatória, para constar que o imóvel desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - CEP **93025-690**.-

São Leopoldo, 04 de agosto de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO N°:** 0621.04.2600007.08398 = NIHIL.-

FM

Av-16/35.887 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: N° 413811 de 27/07/2026, reapresentado em 03/08/2026.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 27/04/2026, da credora fiduciária do **R-13**, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação a devedora fiduciante **ROSANE VIEIRA DE FREITAS**, solteira, através do Ofício do Registro de Títulos e

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior - ::::::::::::::::::::
Valide aqui
este documento

CNM: 097766 2 003588

CNM: 097766.2.0035887-44

35887



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097766.2.0035887-44

São Leopoldo, 04 de agosto de 2026.

FLS.

04

MATRÍCULA

35.887

- VERSO

Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligência realizada na Rua Brasil nº 1570, Bairro São Miguel, no dia 05/05/2026, não foi localizado, tendo sido informado que mudou-se; e em diligência realizada no endereço do imóvel, no dia 05/05/2026, o endereço indicado não existe, e, para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, o destinatário encontra-se, consequentemente, em local ignorado, incerto ou inacessível. Através do 1º Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre/RS, o qual certificou que, em diligência realizada na Rua Riachuelo nº 418, apto. 02, Centro Histórico, no dia 08/05/2026, foi notificada pessoalmente de todo o conteúdo da carta, recebendo uma das vias da notificação e firmando o recebimento. Em 29/05/2026, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo ao requerimento da credora fiduciária de 27/07/2026, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$239.260,48 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$4.785,21, conforme guia de arrecadação nº 182751, quitada em 17/07/2026. -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53736.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97 -

São Leopoldo, 04 de agosto de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$582,00 - **SELO Nº:** 0621.08.2500011.02514 = R\$80.80.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$7,30 - SELO Nº: 0621.01.2600005.09562 = R\$2,20.-

FM

Av-17/35.887 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

PROTOCOLO: Nº 413811 de 27/07/2026, reapresentado em 03/08/2026.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 27/07/2026, da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que fica arquivado, para constar que esta autorizou a **baixa** da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1939315-6, Série 0922, ficando cancelada a **Av-14** desta matrícula.-

São Leopoldo, 04 de agosto de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$55,10 - **SELO Nº:** 0621.04.2600007.08399 = R\$5,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$7,30 - SELO Nº: 0621.01.2600005.09563 = R\$2,20.-

FM

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 07 de agosto de 2026 às 08:30:01. - AB

Total: RS81.00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0621.04.2600007.08523 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0621.03.2600003.35276 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0621.01.2600005.09832 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2026 00064614 41